IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

SANTA FÉ DO SUL

Sexta-feira, 06 de novembro de 2026 | www.santafedosul.sp.gov.br | Ano VI | Edição nº 1139B

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 682, de 06 de novembro de 2026, no Diário Oficial do Município, Edição nº 1139A, de 06 de novembro de 2026, página 2;

Onde se lê:

"Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 09 de novembro de 2026."

Leia-se:

"Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2026."

Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2026.

Segue abaixo a republicação na íntegra da Portaria.

PORTARIA N° 682, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a autorização de uso de espaço público para a instalação de equipamentos (parque de diversão) como atrativo na 21ª Edição do Projeto "Sonho de Natal", e dá outras providências.

EVANDRO FARIAS MURA, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: que o Projeto "Sonho de Natal" constitui o maior evento do gênero promovido pelo município, atraindo todo ano um número expressivo de visitantes em nossa cidade, o que tem projetado o nome de Santa Fé do Sul como um Estância Turística de destaque no Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO: que além da decoração natalina, o evento busca oferecer outros atrativos ao público, como forma de proporcionar opções de lazer e entretenimento, o que torna a instalação do equipamento (parque de diversão) como uma opção que vai ao encontro do interesse público;

CONSIDERANDO: que o uso do espaço público de forma transitória encontra arrimo na Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° Autorizar, nos termos do art. 95, §4º, da Lei Orgânica Municipal, os espaços públicos: Avenida Conselheiro Antônio Prado, entre a Rua 12 e a Avenida Navarro de Andrade; Avenida Conselheiro Antônio Prado, entre a Avenida Navarro de Andrade e a Rua 14; Área localizada dentro da Praça da Matriz; Área localizada dentro da Praça Salles Filho e Área localizada dentro da Praça do Agnes, conforme anexo integrante dessa portaria, a Sociedade Beneficente São João Batista, CNPJ: 74.353.962/0001-60, com sede na Estrada Boiadeira, Linha Bonito/Retiro – Córrego do Marruco-Chácara Jerusalém, S/N., bairro Córrego do Marruco, Santa Fé Do Sul - SP, representada pelo Presidente Padre Rodolfo Cabrini de Oliveira, inscrito no CPF: ***630238**, RG. ***.945.385-*-SSP-SP, para a instalação de equipamentos de parque, com a finalidade de proporcionar entretenimento aos visitantes da 21ª Edição do Projeto "Sonho de Natal", no período de 19 de novembro de 2026 a 03 de janeiro de 2027.

Art. 2° Todas as despesas decorrentes do empreendimento (montagem, desmontagem, e licenças, dentre outras) correrão por conta exclusiva da AUTORIZADA.

Art. 3° A autorização de que trata esta portaria, é feita a título precário e não oneroso, consistente este na obrigação de fazer, ou seja, de oferecer no atrativo nos moldes estabelecidos no presente instrumento.

Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul, 06 de novembro de 2026.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrada no livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração

.....